



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Nº 20/2017 - DE 19/07/2017 a 17/08/2017

NOME: ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS

<input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> consumidor ou usuário		<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
<p>Consulta Pública sobre edição de ato regulatório que disciplinará os critérios, requisitos e procedimentos aplicáveis à Isenção de cumprimento da obrigação de Conteúdo Local, e as regras gerais dos Ajustes de Conteúdo Local e das Transferências de Excedente de Conteúdo Local, relativos aos Contratos de Concessão a partir da Sétima até a Décima Terceira Rodada de Licitações, de Cessão Onerosa e da Primeira Rodada de Partilha de Produção dos blocos de Exploração de petróleo e gás natural.</p>			
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
NT 01-2017 Artigo 101		A ECOVIX vêm, por meio deste instrumento, confirmar a execução de investimentos na ordem de 3 bilhões de reais para a instalação do Estaleiro Rio Grande com o objetivo de atender a demanda por Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) ofertada no Plano de Negócios da Petrobras. Este investimento foi realizado após forte influência da existência de política de Conteúdo Local apresentada para a exploração de campos da União.	
NT 01-2017 Artigo 102		A utilização em larga escala do mecanismo de Isenção de Conteúdo Local é, em grande maioria dos casos, resultado da falta de regulamentação técnica para este tópico.	
NT 01-2017 Artigo 106		A ECOVIX esclarece que defende a manutenção dos percentuais de Conteúdo Local estabelecidos na 13ª Rodada de Licitações, com possibilidade de simplificação da metodologia de cálculo e tabela de controle.	
NT 01-2017 Artigo 116		A ECOVIX gostaria de registrar que, apesar de defender uma simplificação da metodologia de cálculo e tabela de controle de Conteúdo Local, não compactua com as alterações anunciadas em 22.02.2017 pelo Governo Federal uma vez que estas não priorizam o investimento e desenvolvimento das	

		<p>atividades de Engenharia Básica e Detalhadas, que já se provaram competitivas internacionalmente, e não estabelecem índices mínimos para a Construção de UEPs no Brasil, eliminando assim a possibilidade de sobrevivência dos Estaleiros Nacionais.</p> <p>Ademais, a ECOVIX não concorda com a drástica redução de Conteúdo Local estabelecida nas referidas alterações.</p>
NT 01-2017 Artigo 144		<p>A ECOVIX gostaria de registrar que, apesar de defender uma simplificação da metodologia de cálculo e tabela de controle de Conteúdo Local, não compactua com as alterações anunciadas em 22.02.2017 pelo Governo Federal uma vez que estas não priorizam o investimento e desenvolvimento das atividades de Engenharia Básica e Detalhadas, que já se provaram competitivas internacionalmente, e não estabelecem índices mínimos para a Construção de UEPs no Brasil, eliminando assim a possibilidade de sobrevivência dos Estaleiros Nacionais.</p> <p>Ademais, a ECOVIX não concorda com a drástica redução de Conteúdo Local estabelecida nas referidas alterações.</p>
NT 01-2017 Artigo 171	<p>A ECOVIX entende que o parágrafo único do artigo 4º do capítulo II deve ser removido e que o patamar de 10% seja mantido por prazo indeterminado.</p> <p>As especificidades de cada caso concreto deverão ser sempre avaliadas pela ANP, de acordo com seu juízo discricionário.</p>	<p>A ECOVIX entende que a ANP deve levar em consideração nesta análise que serviços praticados no Brasil, especialmente os serviços associados a construção naval, estão associados a um CUSTO BRASIL que independem dos fornecedores/estaleiros. Este CUSTO BRASIL está relacionado com as elevadas taxas aplicadas no regime de contratação CLT e no excesso de burocracia e controle de segurança aplicados nas obras nacionais. Custo este que não se observa em estaleiros estrangeiros, especialmente os asiáticos.</p>
NT 01-2017 Artigo 243		<p>A ECOVIX gostaria de registrar que, apesar de defender uma simplificação da metodologia de cálculo e tabela de controle de Conteúdo Local, não compactua com as alterações anunciadas em 22.02.2017 pelo Governo Federal uma vez que estas não estabelecem índices mínimos para a Construção de UEPs no Brasil, eliminando assim a possibilidade de sobrevivência dos Estaleiros Nacionais.</p> <p>Ademais, a ECOVIX não concorda com a drástica redução de Conteúdo Local estabelecida nas referidas alterações.</p>

<p>NT 06-2017 Artigo 04</p>		<p>A ECOVIX discorda da afirmação de que os diversos segmentos da indústria tenham sido consultados na avaliação de Conteúdo local discutida pelo PEDEFOR. Até onde pudemos apurar o segmento de Estaleiros Navais não foi consultado.</p>
<p>NT 06-2017 Artigo 75</p>		<p>A ECOVIX entende ser muito precipitado relacionar a multa aplicada aos concessionários unicamente com a falta de metodologia e base de dados adequadas para a definição dos índices mínimos de Conteúdo Local. Deve-se levar em conta também a própria falta de metodologia para análise de Isenção por parte da ANP e, porque não, decisão estratégica das próprias concessionárias para não atingir o conteúdo local estipulado em contrato.</p>
<p>NT 06-2017 Artigo 101</p>		<p>Note que em diversos casos, como aconteceu no contrato da UEP Piloto de Libra, o pedido de Isenção por parte do concessionário extrapola os limites legais contratuais, não havendo dúvidas quanto a interpretação de itens contratuais específicos (como é o caso da impossibilidade de redução de conteúdo local para a Engenharia Básica e Detalhada). A consulta pública da ANP N°03/2017 mostra claramente, através da posição de diversas empresas e sindicatos nacionais, essa extrapolação por parte do consórcio de Libra.</p>
<p>NT 06-2017 Artigo 165</p>		<p>Mais uma vez a ECOVIX gostaria de ressaltar que discorda da afirmação de que os diversos segmentos da indústria tenham sido consultados na avaliação de Conteúdo local discutida pelo PEDEFOR. Ademais é irreal afirmar que um índice de conteúdo local de apenas 25% para a etapa de desenvolvimento da produção de UEPs de blocos em mar representa a capacidade de atendimento da indústria brasileira. A ECOVIX e o mercado já demonstraram, através da consulta pública da ANP N°03/2017, que tem condições de atingir índices muito maiores.</p>
<p>NT 06-2017 Artigo 182</p>		<p>A ECOVIX gostaria de registrar que, apesar de defender uma simplificação da metodologia de cálculo e tabela de controle de Conteúdo Local, não compactua com o modelo adotado através da Resolução CNPE N°07/2017 uma vez que este modelo não estabelece índices mínimos para a Construção de UEPs no Brasil, eliminando assim a possibilidade de sobrevivência dos Estaleiros Nacionais. Ademais, a ECOVIX não concorda com a drástica redução de</p>

		Conteúdo Local estabelecida nas referidas alterações.
NT 06-2017 Artigo 203		A Resolução CNPE N°07/2017 não oferece incentivo aos concessionários e ao mercado fornecedor na busca de aumento do baixo índice de conteúdo local proposto. Há que se levar em consideração que a indústria nacional já demonstrou condições de atingir índices de conteúdo local muito maiores do que os apresentados na Resolução.
NT 06-2017 Artigo 214		A ECOVIX novamente discorda da afirmação de que o percentual de conteúdo local possível de ser realizado pelos Operadores corresponde aos valores estabelecidos na Resolução CNPE N°07/2017. A ECOVIX e o mercado já demonstraram, através da consulta pública da ANP N°03/2017, que tem condições de atingir índices muito maiores.
NT 06-2017 Artigo 266		A ANP deve levar em consideração que a nova política de conteúdo local irá retirar empregos (na realidade já retirou) do mercado nacional para o exterior. Obviamente esta ação trará grande redução no poder de compra do mercado consumidor nacional e, conseqüentemente, redução de arrecadação governamental.
NT 06-2017 Artigo 267		A nova política de conteúdo local retirou empregos do mercado nacional e a suposta geração de empregos da nova política será menor do que poderia caso os índices de conteúdo local fossem maiores.
NT 06-2017 Artigo 277		A adoção da nova política de conteúdo local para os contratos passados irá prejudicar imensamente a cadeia de fornecedores nacionais, que realizaram investimentos elevados considerando os contratos já firmados. A ECOVIX reforça que seu Estaleiro têm investimentos da ordem de 3 bilhões de reais e tem capacidade para atender a demanda atual de conteúdo local existente nos contratos da 7ª a 13ª rodadas de licitação.

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico res_jat@anp.gov.br, fax (21) 2112-8529, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.